

ANEXO IV

PLANO DE SUSTENTABILIDADE DO OBJETO

(IN CAGE nº 4/2024, art. 2º, XXXIV e art. 9º, II, a)

1. APRESENTAÇÃO

Objeto: Capemaneto Asfáltico na Avenida Rafael Gonçalves no município de Rosário do Sul/RS

Valor Total: R\$ 2.830.735,90

Valor de repasse: R\$ 2.000.000,00

Valor de contrapartida: R\$ 830.735,90

Vigência: 36 meses

2. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

- Pavimento com base e espessura dimensionadas e manutenção regular: **15 a 20 anos** de vida funcional para camada superficial antes de necessidade de reabilitação mais profunda.
- Com manutenção preventiva bem executada, a vida útil estrutural pode chegar a **25 anos**.

3. GARANTIA

- *Garantia técnica de execução: **mínimo 2 anos** para serviços (funcionalidades e não-conformidades de execução); recomenda-se **5 anos** para itens estruturais maiores quando viável.*
- *Garantia de materiais conforme notas/tensões do fabricante (tigelas de asfalto, se aplicável).*
- *Responsabilidades do contratado: reparos de defeitos por período de garantia sem custo ao município; plano de garantia com prazos e SLA.*
- *Retenção contratual (ex.: 5–10% do valor até término da garantia) para assegurar execução correta da manutenção inicial.*
- *Cláusula de manutenção inicial: o contratado realiza manutenção corretiva nos primeiros 12 meses (período de conservação).*

4. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO

- **Orçamento municipal (dotação orçamentária):** incluir ação específica no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual (LOA) para manutenção.
- **Emendas parlamentares (federal/estadual):** solicitar emendas específicas para manutenção e conservação de pavimentação asfáltica.
- **Convênios e programas estaduais/federais:** programas de infraestrutura.
- **Parcerias público-privadas (PPP) ou termo de cooperação:** para manutenção de áreas de lazer com contrapartida da iniciativa privada.

Bruno Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/RS 239.927

Marcos Paulo Silva da Luz
Prefeito de Rosário do Sul